

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE -----

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e quinze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha e do Senhor Vereador Paulo Gamito. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número doze da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Paulo Gamito. -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Abertura do período de discussão pública para proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém. -----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 19.1.1 F/2007 e Inf. 81/DSCT/2015 da Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Deliberar a abertura do período de discussão pública da proposta de revisão do PDM de Santiago do Cacém, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), na sua atual redação. -----

FUNDAMENTOS: DE FACTO 1-Em 08/02/2007 foi aprovada em reunião de câmara a abertura do procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém, publicado em Diário da República, 2.ª série, aviso n.º 6104-DJ/2007, de 30 de março. -----

2-No mesmo aviso foi fixado o prazo de participação pública, para recolha de observações ou sugestões sobre quaisquer questões que pudessem vir a ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de revisão. -----

3-O procedimento foi sujeito a quatro reuniões plenárias da comissão de acompanhamento (CA) sendo a última realizada em 04/03/2015. -----

4-Na sequência da última reunião plenária e por força de pareceres desfavoráveis e favoráveis condicionados emitidos por algumas entidades realizaram-se reuniões de concertação, nos termos do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT). ----

5-Em consequência das mesmas foram corrigidas, retificadas e alteradas as peças escritas e desenhadas indicadas pelas entidades, tendo resultado na proposta final de revisão do PDM, em anexo, composta pelos seguintes documentos fundamentais: -----

a) Regulamento;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- b) Planta de enquadramento regional, à escala 1: 100.000;-----
 - c) Planta da situação existente, à escala 1: 25.000; -----
 - d) Planta de Ordenamento, à escala 1: 25.000;-----
 - e) Planta de Ordenamento - Património arqueológico e arquitetónico, à escala 1: 25.000;-----
 - f) Planta de Ordenamento – Zonamento Acústico e Zonas de Conflito (Lden) e (Ln), -----
à escala 1:25.000;-----
 - g) Planta de Condicionantes Exceto AH, RAN, REN e RN2000, à escala 1: 25.000;-----
 - h) Planta de Condicionantes AH, RAN, REN e RN2000, à escala 1: 25.000;-----
 - i) Planta de Estrutura Ecológica, à escala 1: 25.000; -----
 - j) Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos, à escala 1: 25.000;-----
 - k) Planta da Rede Viária e Ferroviária, à escala 1: 25.000;-----
 - l) Planta das unidades orgânicas, à escala 1: 25.000;-----
- Bem como pelos seguintes documentos de acompanhamento: -----
- m) Relatório de fundamentação da proposta;-----
 - n) Relatório Ambiental;-----
 - o) Programa de Execução e Financiamento;-----
 - p) Estudo Acústico; -----
 - q) Parecer Final da Comissão de Acompanhamento.-----

6-Neste contexto e concluído o período de acompanhamento e de concertação deverá a proposta de revisão do PDM ser submetida a deliberação de Câmara para abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados 5 dias após a publicação em diário da república, divulgação em órgãos de comunicação social e página eletrónica do município, conforme previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º e alínea a) do artigo 148.º do RIGT. -----

7-O período de discussão pública destina-se a recolher reclamações, observações ou sugestões sobre o conteúdo da proposta final de revisão do PDM. -----

8-Ainda nos termos do artigo 117.º do RJGT, os procedimentos de informação prévia, comunicação prévia e licenciamento ficam suspensos a partir da data do início do período de discussão pública até à data da entrada em vigor do novo PDM. -----

9-A suspensão do procedimento não se aplica às obras de reconstrução ou de alteração de edificações existentes, desde que tais obras não originem ou agravem a desconformidade com as normas em vigor ou tenham como resultado a melhoria das condições de segurança e de salubridade da edificação. -----

10-Relativamente à nova proposta de delimitação da REN, esclarece-se que a mesma já foi objeto de parecer favorável por parte das entidades responsáveis, APA e CCDRA, aguardando-se a aprovação formal e publicação por parte desta última. -----

11- Será realizada uma sessão pública de esclarecimento no dia 8 de maio, pelas 21 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal. -----

DE DIREITO Nos termos dos n.º 3 e 4 do artigo 77.º, alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º e artigo 117.º do RJGT. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aquisição do terreno destinado à ETAR na localidade de Vale da Eira. -----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas -Sado. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01-04.01 DAGF/SAP/2015. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar a aquisição de uma parcela de terreno destinada à implantação da ETAR em Vale da Eira a desanexar do prédio “Monte da Horta”, de Armando das Dores Pereira, com o artigo matricial n.º 24 da secção A e descrito na CRCPCA – Conservatória do

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel sob o nº 590/19951204 da freguesia de Ermidas Sado, com a área de 1 850,50m², pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

FUNDAMENTOS: UM – - De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DOIS – Tendo em conta a necessidade de construção de uma ETAR que sirva o aglomerado populacional, e o competente licenciamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Atribuição do lote nº 10 da ZIL, Exp. IV de Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01-02.02/2015 da Secção de Aprovisionamento e Património.--

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente.-----

PROPOSTA: UM – Aprovar a cedência do direito de superfície sobre o lote nº 10, sito na Zona de Industria Ligeira, Expansão IV, em Santo André, inscritos na matriz sob o artigo 4708º, e descrito na CRCPCA de Santiago do Cacém sob a ficha nº 02869/040995, da freguesia de Santo André, à Calculo Jasmim Lda., para exercer a atividade de Produção de Licores e de outras bebidas destiladas, CAE 11013. -----

DOIS – Aprovar a Minuta do Contrato Promessa de Constituição do Direito de Superfície, conforme documento em anexo, o qual deverá ser celebrado no prazo de 15 dias após a notificação para o efeito.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão de Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém. -----

De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Alteração de Local das Reuniões de Câmara de 08/04; 16/04; 07/05; 14/05; 21/05; 04/06; 11/06 e 18/06 de 2015. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do meu Despacho nº 012/GAP/2015 de 30 de maio, para efeitos do disposto no nº 4 do artº 40 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, referente à alteração do local das seguintes reuniões de Câmara Ordinárias: -----

.Reunião de Câmara do dia 16 de abril – realiza-se na Sede da Junta de Freguesia de Alvalade, pelas 11h00; -----

.Reunião de Câmara do dia 14 de maio – realiza-se na Sede da Junta de Freguesia de Santo André, pelas 11h00; -----

.Reunião de Câmara do dia 21 de maio – realiza-se na Sede da Junta de Freguesia de São Francisco, pelas 11h00;-----

.Reunião de Câmara do dia 4 de junho – realiza-se na Sede da Junta de Freguesia de Ermidas Sado, pelas 11h00;-----

.Reunião de Câmara do dia 11 de junho – realiza-se na Sede da Junta de Freguesia de Abela, pelas 11h00; -----

.Reunião de Câmara do dia 18 de junho – realiza-se na Sede da União de Freguesias de São Domingos e Vale de Água, pelas 11h00;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o n.º 1 alínea m) do art.º 35 do n.º 3 do art.º 49 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e art.º 6.º do Regimento da Câmara Municipal de Santiago do Cacém;

2. No âmbito da iniciativa “Presidência nas Freguesias”

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso da competência delegada

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo número 5/DOGU/SAL, de dois mil e quinze, da Secção de Administração Urbanística.

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente

TOMAR CONHECIMENTO da informação de acordo com o despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014.

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços culturais

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo número zero sete, tipo zero três, do ano de dois mil e quinze, da Secção de Aprovisionamento e Património.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas.

PROPOSTA: Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços prestados por artistas, para a realização de espetáculo de 50 anos de carreira do Mestre António Chainho dia 24 de julho, na Quinta do Chafariz em Santiago do Cacém, no âmbito das comemorações do Dia do Município.

FUNDAMENTOS: De acordo com o estabelecido no n.º 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), e tendo em consideração que:

- Se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

- Será dado cumprimento às regras da contratação pública através da abertura de procedimento por ajuste direto, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, (para valores inferiores a 75 000,00 €), com consulta a uma empresa da especialidade (1);

- Já foi efetuado o cabimento da despesa prevista para esta aquisição, conforme informação inserta na Requisição Interna n.º 560, do corrente ano, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços de conservação e manutenção de espaços verdes.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo número zero seis, tipo zero três, do ano de dois mil e quinze, da Secção de Aprovisionamento e Património.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira.

PROPOSTA: Um – Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de conservação e manutenção de espaços verdes, no loteamento Vila Plátano e Rotunda dos Bombeiros, em Vila Nova de Santo André, pelo período de um ano, com a possibilidade de renovação por iguais períodos, até ao máximo de três anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De acordo com o estabelecido no nº 12 do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), e tendo em consideração que: ---

- Se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; -----

- Será dado cumprimento às regras da contratação pública através da abertura de procedimento por ajuste direto, nos termos do previsto na alínea a) do nº 1 do art.º 20º do CCP, (para valores inferiores a 75 000,00 €), com consulta a várias empresas da especialidade (4); -----

- Já foi efetuado o cabimento da despesa prevista para esta aquisição, conforme informação inserta na Requisição Interna nº 528, do corrente ano, que se anexa; -----

- Foi aplicada ao preço base do procedimento a redução remuneratória preceituada no nº 1 do artº 2º, e no artº 4º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, por força do disposto no artº 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, de acordo com os quais a redução remuneratória é aplicável aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2015, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em 2014.

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo número zero cinco, zero quatro, zero dois de dois mil e quinze do serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 2.564,78 € (dois mil quinhentos e sessenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cercal do Alentejo. -----

FUNDAMENTOS: **UM** – Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS – Ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS SANTO ANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo número zero cinco, zero quatro, zero dois de dois mil e quinze do serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 1.824,79 € (mil oitocentos e vinte quatro euros e setenta e nove cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Santo André. -----

FUNDAMENTOS: **UM** – Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS – Ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Perda de direito de ocupação de bancas no Mercado Municipal de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 14.3.11 – Mercados Municipais / Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território/2015. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

TOMAR CONHECIMENTO da perda de direito de ocupação das bancas H e J do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, que haviam sido adjudicadas ao Sr. Eduardo Neves e Gonçalo Neves, por falta de pagamento de faturas. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 14º do Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990. -----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e vinte minutos.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
